



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Ao Plenário
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Autor: Vereador **AMARILDO LUCATELLI (PP)**

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº32.....
DE09.....01.....2017.....
ÀS16:35..... HORAS
.....

REQUERIMENTO

Requer que a Secretaria Municipal de Finanças viabilize a prorrogação dos prazos para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), propondo até o dia 8 (oito) de fevereiro de 2017 o prazo para pagamento em cota única com 10% de desconto, e até o dia 8 (oito) de março de 2017 com 7% de desconto sobre o valor total.

JUSTIFICATIVA

Tal pedido visa oferecer ao contribuinte a oportunidade de efetuar o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) com os descontos, porém, em datas que estejam próximas ou correspondentes ao recebimento de seus vencimentos.

Tendo em vista a relevância deste pedido, na certeza de que merecerá atenção do Poder Executivo, desde já agradeço.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos 09 de janeiro de 2017.

Vereador **AMARILDO LUCATELLI (PP)**